



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 139, de 05 de agosto de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4739292),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 57/2024** (Doc. SEI nº **5077046**), celebrado com a **Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas (FACEP)**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Mestrado Profissional de Economia do Setor Público - Turma 2024-1**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4994744)** vinculado ao instrumento jurídico.

**I - Coordenador do Projeto:**

Titular: Paulo de Melo Jorge Neto, SIAPE nº 1303496.

Lotado no Departamento de Economia Aplicada - DEA/FEAAC.

**II - Fiscal:**

Titular: Fabrício Carneiro Linhares, SIAPE nº 1547046.

Fiscal Suplente: Roberto Tatiwa Ferreira, SIAPE nº 1214269.

Ambos lotados no Departamento de Economia Aplicada - DEA/FEAAC.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/08/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5083076** e o código CRC **FB577743**.

---

Referência: Processo nº 23067.056566/2023-11

SEI nº 5083076